



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0023/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para reavaliação do Regulamento Interno de Utilização do Ginásio do *Campus* Cubatão.

Sérgio Roberto Holloway Escobar - Representante da Diretoria de Apoio ao Ensino;

Marcelo Silva Bruno - Representante da Diretoria Administrativa;

Keila Michelly Canhina Sachimbombo - Docente de Educação Física;

Gustavo Felipe Clemente - Representante discente indicado pela Associação Atlética Acadêmica;

Nauan Roberto Almeida Viana - Representante discente indicado pelo Grêmio Estudantil.

**Art. 2º** - A Comissão deverá encaminhar a revisão do Regulamento até o dia 4 de abril de 2019 para a Secretaria do Concam.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
ROBSON NUNES DA SILVA